

CIA. NACIONAL DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS "EQUIEL"
Industrial e Importadora

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA A 29 DE ABRIL DE 1963

As catorze horas do dia vinte e nove de abril do ano de mil novecentos e sessenta e três, realizou-se por convocação de sua Diretoria, na sede social, nesta cidade e Capital de São Paulo, à Rua Cesário Galeno, 447, uma assembleia geral ordinária da Cia. Nacional de Equipamentos Elétricos "Equiel" — Industrial e Importadora. Verificado pelas assinaturas e anotações apostas no "Livro de Presença" o comparecimento de acionistas representando número legal, assumiu a direção dos trabalhos, por aclamação unânime o acionista e Diretor sr. Americo Osvaldo Campiglia que, na qualidade de Presidente, me convidou a mim, Afonso Savaglia, para servir como Secretário. Composta a mesa, o sr. Presidente declarou instalada a presente assembleia, pedindo-me de início, procedesse à leitura do edital de convocação, publicado de acordo com a lei no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no jornal Gazeta Mercantil, desta Capital, de 21, 22 e 23 de março p. p. publicação essa que inclui o aviso de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n. 2.627. Finda a leitura dessa peça, li, ainda, os documentos a que se refere a ordem do dia — Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício p. findo, após o que o sr. Presidente os declarou em discussão, esclarecendo que ditas peças regulamentares foram publicadas, de acordo com a lei, no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no jornal Gazeta Mercantil, desta Capital de 27 e 18 de março p. p. — Amplamente debatido o assunto e após haver a Diretoria prestado as informações e esclarecimentos solicitados foi ele posto à votação, abstendo-se de votar os impedidos por lei. Contados os votos, verificou-se terem sido aprovados, sem restrições, as contas e atos relativos à gestão do exercício findo. Aprovadas as contas, o sr. Presidente solicitou à assembleia que deliberasse sobre a eventual distribuição de dividendos, resultando afinal, por votação unânime, autorizada a distribuição do dividendo anual de 15% (quinze por cento) sobre o valor do capital social, tanto as ações preferenciais como as ações ordinárias. — Em seguida, o Sr. Presidente declarou para efeito de operações de crédito e atendendo-se a atual dimensão do capital da Sociedade, seria de toda conveniência que os lucros acumulados não distribuídos bem como as reservas disponíveis ficassem vinculados a um eventual e futuro aumento do mesmo capital social declarando-se desde logo, que tais recursos não serão utilizados para distribuição de dividendos ou de bonificações, em dinheiro, aos senhores acionistas. O assunto foi amplamente debatido e, após os esclarecimentos complementares fornecidos pelo Sr. Presidente, posta em votação a matéria, verificou-se que, por unanimidade dos votos presentes, a assembleia deliberou aprovando a vinculação das reservas e dos lucros acumulados e não distribuídos que serão destinados a futuro aumento do capital social quando assim for oportunamente deliberado e consoante os trâmites legais e estatutárias aplicáveis. A seguir, passou-se à segunda parte da ordem do dia, ou seja, eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo mandato. Pela contagem dos votos verificou-se que a escolha recairá nos seguintes: Diretoria — Para Diretor Presidente, o sr. Prof. Americo Osvaldo Campiglia, brasileiro, casado, economista; Para Diretor Geral, sr. Hector Paul Steff, brasileiro, casado, engenheiro, e para Diretor Comercial o sr. Luis Carlos Street, brasileiro, casado, comerciante, todos domiciliados e residentes nesta Capital. Foram fixados também, os honorários de Cr\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil cruzeiros) para cada um dos Diretores eleitos e, ao mesmo tempo, autorizado à Diretoria, na forma do § 3.º do artigo 14.º dos estatutos, proceder à fixação de um pró-labore complementar dos citados honorários, mediante reunião regular. Ficou ainda, deliberado permanecerem vago, por enquanto, o cargo de Diretor Administrativo, ficando as suas atribuições, até oportuno preenchimento, a cargo de Diretor Presidente. Conselho Fiscal — Para membros efetivos, os srs. Dr. Dario Tracanela, Afonso Savaglia e Decio Silveira D'Elboux, todos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital. Para membros suplentes, os srs. José Pereira, brasileiro, casado, contador; João Cunha, brasileiro, casado, contador e Antonio Rodrigues Teixeira, brasileiro, casado contador todos domiciliados e residentes nesta Capital. Ainda pela assembleia foram fixados em Cr\$ 5.000,00 anuais a cada um os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal, quando no exercício de suas atribuições. Após declarar empossados a Diretoria e o Conselho Fiscal ora reeleitos o sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém o fazendo, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata, relato fiel de todo o ocorrido que, lida e conferida e aprovada, vai ao fim devidamente assinada.

São Paulo, 29 de abril de 1963.

aa) Americo Osvaldo Campiglia
Presidente
Afonso Savaglia — Secretário
Americo Osvaldo Campiglia
Afonso Savaglia
Alberto Guglielmetti
Ronaldo Costa Torres
Decio Silveira D'Elboux
Cia. Técnica Mercantil Industrial
"Cotemal"

Declara-se para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio em poder da sociedade.
São Paulo, 29 de abril de 1963,
Americo Osvaldo Campiglia
Presidente
Afonso Savaglia
Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "COMPANHIA NACIONAL DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS EQUIEL — INDUSTRIAL E IMPORTADORA" nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 232.167, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 23 de julho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 29 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de julho de 1963. Eu, Jayme Pinto de Oliveira Filho, escrivão, a escrevi, conferi e assino: a) Jayme Pinto de Oliveira Filho. — E eu, Cleide Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscrevo e assino: a) Cleide Maria Forte.
(13817 — Cr\$ 15.600,00)

MOTORES DIESEL INVENA S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1963

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e sessenta e três, às quatorze horas, na sede social da Motores Diesel Invena S.A., à rua da Consolação número sessenta e cinco, quarto andar, nesta Capital, presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas respectivas assinaturas apostas no "Livro de Presença" dos Acionistas, assumiu a presidência da Assembleia, por aclamação unânime, o Dr. Rodolfo Borghoff, que convidou o acionista Jayro Gonçalves para secretariar os trabalhos. Ficando desta forma constituída a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e solicitou que o Sr. Secretário procedesse à leitura dos documentos que se encontravam sobre a mesa, na seguinte ordem: a) Edital de que trata o artigo 99 do Decreto Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio, dos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 1963; b) Edital de convocação para a presente Assembleia, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 10, 11 e 16 de abril de 1963 e no Diário do Comércio dos dias 10, 11 e 12 do mesmo mês e ano; c) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1962, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 5 de abril de 1963 e no Diário do Comércio do dia 28 de março de 1963. Terminada a leitura desses documentos, declarou o Sr. Presidente que competia à Assembleia deliberar sobre os mesmos. Com a palavra o acionista Siegfried Zorn, propôs a aprovação dos referidos documentos, bem como o relatório da Diretoria. Submetida essa proposta à votação dos acionistas e procedida a contagem dos votos pelo Sr. Secretário, por determinação do Sr. Presidente da Assembleia, verificou-se terem sido aprovados as contas e o Relatório da Diretoria, bem como o balanço e conta de Lucros e Perdas, por unanimidade de todos os acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos. Com a palavra o Sr. Presidente declarou que competia à Assembleia deliberar sobre o destino a ser dado ao lucro líquido que se acha à disposição da Assembleia. Novamente com a palavra o acionista Siegfried Zorn propôs que seja o lucro que se acha à disposição da Assembleia, transferido para a Conta de Lucros em Suspensão, o que foi unanimemente aprovado, com a abstenção dos legalmente impedidos, por todos os presentes, conforme contagem de votos procedida pelo Sr. Secretário, por determinação do Sr. Presidente da Assembleia. A seguir, o acionista Siegfried Zorn informou que, devidamente autorizado pelos Senhores Acionistas, verbalmente, o Diretor Sr. Zygmunt Tadeusz Koszutski, além dos honorários pre-fixados na última Assembleia Geral Ordinária, recebeu à título de gratificação, na gestão do seu mandato, a importância de Cr\$ 1.058.380,00 (um milhão, cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta cruzeiros), pelo que propunha, aos Senhores Acionistas, fosse aquela autorização verbal, devidamente ratificada na presente Assembleia. Posta em votação a proposta, constatou-se ter sido a mesma unânime e aprovada, com a abstenção dos legalmente impedidos, conforme contagem de votos procedida pelo Sr. Secretário, por determinação do Sr. Presidente da Assembleia. Declarou em seguida o Sr. Presidente, que competia à Assembleia proceder a eleição da Diretoria e membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício em curso, bem como fixar os respectivos vencimentos, motivo pelo qual distribuir as cédulas necessárias para tal fim. Após o recolhimento das cédulas e contagem procedida pelo Sr. Secretário, por determinação do Sr. Presidente da Assembleia, verificou-se terem sido reeleitos para a Diretoria: — Diretor-Presidente Sr. Zygmunt Tadeusz Koszutski; para Diretor Superintendente Dr. Rodolfo Borghoff e, como membros efetivos do Conselho Fiscal foram eleitos os srs. Dr. Jayro Gonçalves, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Desembargador Aragão, 62; Siegfried Guenther Wilhelm Zorn, alemão, casado, industrial, domiciliado e residente nesta Capital, à Praça Franklin Roosevelt, 104 — apartamento 172, portador da Carteira de Identidade Modelo "19", registro geral n. 381430 e Julio Leon Reichmann, brasileiro naturalizado, casado, domiciliado e residente em São Paulo, à Rua Alagoas, 473, apartamento 6-C; para suplentes do Conselho Fiscal foram eleitos os srs. Czeslaw Ribinski, brasileiro naturalizado, casado, industrial, domiciliado e resi-

dente em São Paulo, à Praça Vilaboim n. 78 — apartamento 57; Dr. Paulo Eduardo Magalhães de Araujo, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente em São Paulo, à Rua Caraiabas n. 917; e Dr. Paulo Alfredo Spinelli, brasileiro, casado, economista, domiciliado e residente em São Paulo, à Rua Dr. Renato Paes de Barros, 78 — apartamento 5, ficando fixados os seguintes honorários: — para cada membro da Diretoria em Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros) mensalmente; para cada membro do Conselho Fiscal ou suplentes, quando for convocado, em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra que foi oferecida, solicitou o Sr. Presidente da Assembleia aos Srs. Acionistas que se mantivessem no recinto pelo tempo necessário para lavratura da presente ata, feito o que, foi a mesma lida, aprovada e a seguir assinada por todos os acionistas presentes. São Paulo, 26 de abril de 1963.

aa) Rodolfo Borghoff
Presidente
Jayro Gonçalves
Secretário
pp) Mercedes-Benz do Brasil S.A. — Gal. Edmundo de Macedo Soares e Silva e Zygmunt Tadeusz Koszutski
Rodolfo Borghoff
Siegfried Zorn
Jayro Gonçalves
Jerzy Majmon
Augusto Graça Flena de Moura
Georg Kurt Metzner
Era o que constava da Ata da Assembleia Geral Ordinária passada por mim em certidão que a subscrevo e assino.
São Paulo, 26 de abril de 1963
Jayro Gonçalves
Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "MOTORES DIESEL INVENA S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 232.174, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 23 de julho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 26 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 23 de julho de 1963. — Eu, Jayme Pinto de Oliveira Filho, escrivão, a escrevi, conferi e assino. Jayme Pinto de Oliveira Filho, E eu, Cleide Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscrevo e assino, Cleide Maria Forte.
(13720 — Cr\$ 16.640,00)

BRASILMETAL S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA A 20 DE MAIO DE 1963 EM 3ª CONVOCAÇÃO

As dez horas do dia vinte e oito de maio do ano de mil novecentos e sessenta e três, na sede social, à Rua Boa Vista, 314 — 7.º andar nesta Capital reuniram-se, em assembleia geral ordinária, por 3ª convocação de sua Diretoria, os acionistas da Brasilmetal S.A. Verificado através das assinaturas e anotações apostas no "Livro de Presença", o comparecimento de acionistas, representando a totalidade do Capital Social, assumiu a direção dos trabalhos o acionista, sr. Giacomo Bel Valle de Paz, Diretor da Sociedade, a cujo convite eu, José Luiz Alves, passei a servir como Secretário. Conferido o "quorum", o sr. Presidente declarou instalada a presente assembleia, pedindo-me, de início, procedesse à leitura do edital de 3ª convocação, publicado de acordo com a Lei, no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e no jornal "Diário Comércio e Indústria" dos dias 21, 22 e 23 de maio de 1963. Ficou esclarecido ainda que, conforme se verificou pela leitura do edital de convocação, o aviso a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940, foi publicado juntamente com o edital referido, em ambos os jornais acima mencionados. Logo após, o sr. Presidente esclareceu que esta assembleia que fora convocada a primeira vez para o dia 30 de abril de 1963, conforme editais publicados nos mesmos jornais antes referidos, nos dias 28, 29 e 30 de março de 1963, e a segunda vez para o dia 30 de maio de 1963 conforme editais publicados nos aludidos jornais nos dias 8, 9 e 10 de maio de 1963, sendo que ambos os editais continham o respectivo aviso posto à disposição dos acionistas os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei 2.627 de 26 de setembro de 1940, não se realizou naquelas datas, por não ter havido possibilidade para a publicação do balanço no prazo legal logo a seguir, li, mais os documentos referidos na ordem do dia, ou sejam: Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, após o que o sr. Presidente os declarou em discussão, esclarecendo que ditas peças regulamentares foram publicadas no "Diário Comércio e Indústria" do dia 18 de maio de 1963 e encaminhadas a publicação ao "Diário Oficial" dos Estados de São Paulo no dia 18 de maio de 1963 conforme recibo n. 265.588. Amplamente debatido o assunto, e após haver a Diretoria prestado todas as informações que lhe foram solicitadas, foi ele posto em votação, abstendo-se de votar os impedidos por Lei. Pela contagem dos votos, verificou-se terem sido aprovados, sem restrição e por unanimidade, todas as contas e atos relativos à gestão do exercício próximo findo, encerrado em 31 de dezembro de 1962. Esgotada a matéria da primeira parte da ordem do dia cuidou-se da eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1963, bem como da fixação de seus honorários. Pela contagem dos votos, conheceu-se o seguinte resultado: Para

membros efetivos foram reeleitos os srs. Waldemar Novais, Benigno Martino Carda e Bernardo Quatrociocchi, com os honorários anuais de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) quando no exercício de suas funções. Para suplentes foram reeleitos os srs. José Roberto Neves, Ernesto Volponi e João Rosa de Oliveira. Após declarados empossados os membros do Conselho Fiscal e seus Suplentes que vinham de ser reeleitos, o sr. Presidente declarou também esgotada a matéria constante da ordem do dia, oferecendo a palavra a quem desejasse fazer uso para trazer à Casa assuntos de interesse social. O sr. Umberto Dalla Vecchia tomando a palavra propôs que os honorários dos Diretores, a partir de 1.º de janeiro de 1963, passassem a vigorar nos níveis seguintes: Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros) mensais aos Diretores srs. Giacomo Del Valle de Paz e Erich Lopold Bodenheimer e Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) mensais às Diretoras senhoras Da. Liselotte Bodenheimer e Da. Giacomina Del Valle de Paz. Depois de discutida esta proposta foi ela finalmente aprovada. A seguir, o sr. Presidente ofereceu novamente a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Diante do silêncio de todos, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, na reabertura dos trabalhos, lida por mim em voz alta, conferida e aprovada, vai ao fim devidamente assinada pela Mesa e por todos os srs. Acionistas presentes.

São Paulo, 28 de maio de 1963.
a) Giacomo Del Valle De Paz
— Presidente
José Luiz Alves
— Secretário
Giacomo Del Valle de Paz
José Luiz Alves
Erich Lepold Bodenheimer
Liselotte Podenheimer
Giacomina Del Valle De Paz
Umberto Dalla Vecchia
Anna Del Valle de Paz
Declara-se para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio, em poder da Sociedade.
Giacomo Del Valle de Paz
Presidente
José Luiz Alves
Secretário

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a "BRASILMETAL S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 232.571, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 25 de julho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 28 de maio de 1963, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25 de julho de 1963. Eu, Geny Salla, escrivão, a escrevi, conferi e assino: a) Geny Salla. E eu, Cleide Maria Forte, chefe substituta da seção de Certidões, a subscrevo e assino: a) Cleide Maria Forte.
(13.736 — Cr\$ 13.000,00)

RAMPSON S/A.

Comércio e Indústria

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1963

Aos trinta dias do mês de abril de 1963, às 15 horas, teve início a Assembleia Geral Ordinária da Rampson S.A. — Comércio e Indústria, na sede social desta, na rua Camilo, 803, São Paulo. Escolhido por aclamação o acionista Sr. Paulo de Aguiar Goulart, para presidir a sessão, verificou, pelo Livro de Presença de Acionistas, haverem comparecido acionistas representando a totalidade do Capital Social, deu por instalada a Assembleia e escolheu para secretariar os trabalhos o Sr. José Luiz Rosatelli. Assim constituída a mesa, o Sr. Presidente esclareceu terem sido cumpridas todas as exigências legais necessárias à realização da Assembleia, sendo que os documentos aos quais se refere o artigo 99 do Decreto Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1962, ficaram à disposição dos acionistas, a mais de trinta dias, consoante o comunicado publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, de 30 de março, 2 e 3 de abril de 1963, e no Diário Comércio e Indústria de 30 e 31 de março e 2 de abril de 1963; os determinados pelas alíneas "a", "b" e "c" do mesmo artigo, ainda referentes às atividades sociais de 1962, foram, em tempo hábil, enviados ao Diário Oficial do Estado de São Paulo para publicação, conforme recibo n. 297.424. 7ª série, o qual entretanto, devido ao atraso de seus próprios serviços ainda não os divulgou, porém o Diário Comércio e Indústria publicou-os conforme edições de 25 e 24 de abril de 1963, assim dentro do prazo legal, e a convocação para a presente Assembleia, foi publicada nos mesmos jornais, neste mês, pelo órgão oficial de 20, 23 e 24 e no outro periódico, nos dias 20, 21 e 23. A seguir o Sr. Secretário leu todos os documentos retro enumerados, ressaltando a ordem do dia da Convocação, que tem por objeto tomar conhecimento, discutir e deliberar sobre: "1) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1962; 2) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e Suplentes, nos termos estatutários e fixação dos respectivos honorários anuais; 3) Outros assuntos de interesse desta Sociedade". O Sr. Presidente, submeteu mais uma vez a exame todos os documentos mencionados, os quais estavam sobre a mesa e, somente depois de haver constatado que os senhores acionistas após o exame, unanimemente nada tinham a impugnar quanto à validade da Assembleia, passou à ordem do dia. Durante os